

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 30/2019

Aditivo nº 01 ao contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e **EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA-EPP**, para prestação de serviços de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis e lubrificante para os veículos e máquinas da frota do município.

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, com sede na Rua Guilherme Alberti, nº 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Matione Sonogo, CPF Nº 635.948.970-87, RG nº 1038563233, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.044.304/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1016, no Centro de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96810-110, representada pelo sócio, Roberto Kunzel, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 25/09/1936, inscrito no CPF sob nº 016.428.550.49, portador da Cédula de Identidade nº 5003257606, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Jaguari, 150, Bairro Jardim Europa, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96820-300, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertado o presente termo aditivo ao Contrato nº 30/2019, vinculado ao processo licitatório nº 195/2019, Pregão Presencial nº 02/2019, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 30/2019, o valor inicial do contrato será aditado em 25%, conforme a lei 8.666/93, Art. 65, parágrafo I, resultando num valor estimado de insumos de R\$ 296.119,62 (duzentos e noventa e seis mil e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) anual, sendo R\$ 24.291,66 (vinte e quatro e duzentos e noventa e hum reais e sessenta e seis centavos) o valor mensal do contrato, permanecendo a taxa de administração representada pelo percentual de -1,56% (menos um vírgula cinquenta e seis por cento) sobre o valor do faturamento mensal, conforme memorial de cálculo escrito abaixo:

$236.895,70$ (Vlr insumo anual estimado inicial – faturamento) + 25% (aditivo) = $296.119,62$ (Vlr insumo anual estimado final - faturamento)
 $296.119,62$ (Vlr insumo estimado final - faturamento) / 12 (meses) = $24.677,63$ (Vlr insumo mensal estimado final - faturamento)
 $24.677,63$ (Vlr insumo mensal estimado final - faturamento) – 1,56% (taxa de administração) = **24.291,66** (Vlr do contrato mensal estimado).

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma.

São João do Polêsine, RS, 09 de Abril de 2020.

MATIONE SONEGO

Prefeito Municipal
Contratante

ROBERTO KUNZEL

Expertise Soluções Financeiras LTDA-EPP
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: